GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Estado de Minas Gerais

Conselheiro Lafaiete, 27 de maio de 2024

Oficio nº 023/2024 SFGC

EXPEDIENTE
28/05/24

Exmo. Sr.

Washington Fernando Bandeira

DD. Presidente da Câmara Municipal de

Conselheiro Lafaiete/MG

Senhor Presidente,

Em atendimento ao art. 33 da LDO – Lei Municipal nº 6124 de 14 de julho de 2022, pautado nos incisos I e II do § 1º do art. 43 da Lei nº 4.320/64, encaminhamos os decretos de crédito suplementares do mês de abril de 2024.

Informamos que os mesmos encontram-se disponíveis para consulta no seguinte link: https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/conselheirolafaiete .

Limitando-nos ao exposto, colocamo-nos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Túlia Cristina Alcântara Lemos
Secretaria de Fazenda
MASP 51.140

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-27-Mai-2024-15:01-053170-1/2

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 984/2024, de 2 de abril de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 10.200,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 10.200,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	347	R$ 10.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.200,00
Total dos Créditos		**R$ 10.200,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	344	R$ 10.200,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.200,00
Total dos Recursos		**R$ 10.200,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 2 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 985/2024, de 3 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.650.423,93 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.650.423,93, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	R$ 854.272,19
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 854.272,19
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	796	R$ 113.206,69
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 113.206,69
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	802	R$ 138.324,71
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 138.324,71
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	185	R$ 5.622,77
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 5.622,77
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	183	R$ 52.408,50
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 52.408,50
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	272	R$ 3.454,63
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.454,63
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	298	R$ 1.230,62
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.230,62
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	R$ 97.544,03
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 97.544,03
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 189.395,55
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias		R$ 189.395,55

Mário Marcos Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 25.058,24
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 25.058,24
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	557	R$ 142.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 142.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	R$ 27.906,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 27.906,00
Total dos Créditos		**R$ 1.650.423,93**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 854.272,19
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 854.272,19
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 113.206,69
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 113.206,69
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 5.622,77
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 5.622,77
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 138.324,71
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 138.324,71
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 52.408,50
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 52.408,50
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 3.454,63
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 3.454,63
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 1.230,62
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 1.230,62
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R$ 97.544,03
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 97.544,03

Mário Marcos Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 189.395,55
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias		R$ 189.395,55
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	267	R$ 25.058,24
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 25.058,24
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	557	R$ 27.906,00
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 27.906,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	608	R$ 142.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 142.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 1.650.423,93**

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 3 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 986/2024, de 3 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.382.541,55 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.382.541,55, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R$ 864.929,39
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 864.929,39
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	R$ 66.472,33
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 66.472,33
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 409.791,07
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 409.791,07
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 41.348,76
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 41.348,76
Total dos Créditos		**R$ 1.382.541,55**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 864.929,39
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 864.929,39
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 41.348,76
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 41.348,76
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 66.472,33
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 66.472,33
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 409.791,07
2.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 409.791,07
Total dos Recursos		**R$ 1.382.541,55**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 989/2024, de 9 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 51.170,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 51.170,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 5.170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.170,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.000,00
Total dos Créditos		**R$ 51.170,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.33.2006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	478	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.1152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	553	R$ 5.170,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.170,00

Mário Marcus Lelio Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2175-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	574	R$ 10.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 10.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2169-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	587	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.002 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
31.002.8.241.34.2209-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	607	R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.003 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE		
31.003.8.243.34.2208-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	608	R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.000,00
Total dos Recursos.....		**R$ 51.170,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 991/2024, de 11 de abril de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 8.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 8.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.131.1.2089-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12	R$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.000,00
Total dos Créditos		**R$ 8.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10	R$ 8.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 8.000,00
Total dos Recursos		**R$ 8.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 992/2024, de 11 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 13.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 13.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	464	R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.000,00
Total dos Créditos		**R$ 13.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.23.695.24.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	664	R$ 13.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 13.000,00
Total dos Recursos		**R$ 13.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 993/2024, de 15 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 200.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 200.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	336	R$ 200.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 200.000,00
Total dos Créditos		**R$ 200.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	267	R$ 200.000,00
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 200.000,00
Total dos Recursos		**R$ 200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 15 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 994/2024, de 16 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 112.023,85 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 112.023,85, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.122.1.2053-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	83	R$ 76.900,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 76.900,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	347	R$ 7.560,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.560,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	753	R$ 27.563,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.563,85
Total dos Créditos		**R$ 112.023,85**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	103	R$ 38.450,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 38.450,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.2058-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104	R$ 38.450,00
1.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 38.450,00
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.4.122.1.2073-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	344	R$ 7.560,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 7.560,00
35.000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL		
35.001.6.181.4.2016-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	756	R$ 27.563,85
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 27.563,85
Total dos Recursos		**R$ 112.023,85**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mario Marcelo Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 995/2024, de 16 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.000.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6301/2024, de 9 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 3.000.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
36.000 - PROCURADORIA GERAL		
36.001 - PROCURADORIA GERAL		
36.001.4.122.1.0002-3.3.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	764	R$ 3.000.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.000.000,00
Total dos Créditos		**R$ 3.000.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 3.000.000,00
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.000.000,00
Total dos Recursos		**R$ 3.000.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 996/2024, de 16 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 2.070.972,61 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6302/2024, de 9 de abril de 2024,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 2.070.972,61, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.12.1163-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	101	R$ 895.662,61
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 895.662,61
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.361.13.2071-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	116	R$ 1.038.150,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 1.038.150,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.001.12.362.13.2064-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	125	R$ 137.160,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 137.160,00
Total dos Créditos		**R$ 2.070.972,61**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 895.662,61
2.500.000.1001 - Recursos não vinculados de Impostos (Educação)		R$ 895.662,61
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 1.038.150,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 1.038.150,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 137.160,00
2.550.000.0000 - Transferência do Salário-Educação		R$ 137.160,00
Total dos Recursos		**R$ 2.070.972,61**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 997/2024, de 18 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 95.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 95.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6	R$ 80.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 80.000,00
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.22.661.23.2140-3.3.90.41.00.00.00.00 - Contribuições	656	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
Total dos Créditos		**R$ 95.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.26.782.1.2099-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	42	R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.26.782.1.2099-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44	R$ 40.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 40.000,00
23.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		
23.001.26.782.1.2099-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	44	R$ 15.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 15.000,00
Total dos Recursos		**R$ 95.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 999/2024, de 22 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 3.089.864,39 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 3.089.864,39, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
27.000 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001 - SECRETARIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE		
27.001.15.451.16.1134-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	358	R$ 3.089.864,39
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.089.864,39
Total dos **Créditos**.....		**R$ 3.089.864,39**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 3.089.864,39
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 3.089.864,39
Total dos **Recursos**.....		**R$ 3.089.864,39**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1000/2024, de 22 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 23.150,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 23.150,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460	R$ 23.150,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 23.150,00
Total dos Créditos		**R$ 23.150,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.2188-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	459	R$ 23.150,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 23.150,00
Total dos Recursos		**R$ 23.150,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1005/2024, de 23 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 67.720,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 67.720,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.2110-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	713	R$ 67.720,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 67.720,00
Total dos Créditos		**R$ 67.720,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.1107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	711	R$ 67.720,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 67.720,00
Total dos Recursos		**R$ 67.720,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1007/2024, de 24 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 237.517,04 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 237.517,04, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-4.4.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	810	R$ 237.517,04
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 237.517,04
Total dos Créditos		**R$ 237.517,04**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R$ 237.517,04
2.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 237.517,04
Total dos Recursos		**R$ 237.517,04**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1008/2024, de 24 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 90.661,07 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 90.661,07, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497	R$ 2.155,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.155,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.122.35.2180-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	497	R$ 0,12
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 0,12
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.812.26.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	706	R$ 88.505,95
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 88.505,95
Total dos Créditos		**R$ 90.661,07**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2169-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585	R$ 2.155,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 2.155,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.34.2169-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	585	R$ 0,12
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 0,12
34.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER		
34.001.27.813.26.1107-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	711	R$ 88.505,95
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 88.505,95
Total dos Recursos		**R$ 90.661,07**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1009/2024, de 25 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 20.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
21.000 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001 - GABINETE E ASSESSORIAS		
21.001.4.122.1.2087-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	4	R$ 20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 20.000,00
Total dos Créditos		**R$ 20.000,00**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.391.14.1178-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	452	R$ 20.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 20.000,00
Total dos Recursos		**R$ 20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 25 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1010/2024, de 26 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.692.481,76 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.692.481,76, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	796	R$ 481.484,28
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 481.484,28
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	R$ 715.131,85
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 715.131,85
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	802	R$ 128.860,50
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 128.860,50
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	185	R$ 5.767,38
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 5.767,38
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 22.726,09
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.726,09
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2041-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	272	R$ 22.787,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.787,77
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.304.9.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	299	R$ 89.025,89
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 89.025,89
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 31.299,65
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 31.299,65
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 172.475,80
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias		R$ 172.475,80

Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 22.922,55
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.922,55
Total dos Créditos		**R$ 1.692.481,76**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 715.131,85
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 715.131,85
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 128.860,50
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 128.860,50
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio-alimentação	168	R$ 5.767,38
1.540.000.0000 - Transferências FUNDEB - Impostos Transferências Impostos (30%)		R$ 5.767,38
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2162-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	174	R$ 481.484,28
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 481.484,28
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190	R$ 22.787,77
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.787,77
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	190	R$ 31.299,65
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 31.299,65
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 172.475,80
1.604.000.0000 - Transf.Gov.Federal venc.agentes comunit.saúde combate endemias		R$ 172.475,80
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R$ 89.025,89
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 89.025,89
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R$ 22.922,55
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.922,55
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R$ 22.726,09
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 22.726,09
Total dos Recursos		**R$ 1.692.481,76**

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1011/2024, de 26 de abril de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 1.170.212,70 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 1.170.212,70, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 447.806,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 447.806,80
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	210	R$ 722.405,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 722.405,90
Total dos Créditos		**R$ 1.170.212,70**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R$ 447.806,80
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 447.806,80
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	211	R$ 722.405,90
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 722.405,90
Total dos Recursos		**R$ 1.170.212,70**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1012/2024, de 29 de abril de 2024.

Transferência de recursos orçamentários no valor de R$ 24.455,96 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6233/2023, de 1 de agosto de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 24.455,96, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	534	R$ 19.455,96
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 19.455,96
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.20.1182-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	648	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
Total dos Créditos		**R$ 24.455,96**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos

Classificação	Ficha	Valor
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	538	R$ 19.455,96
1.660.000.0000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		R$ 19.455,96
33.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
33.001.20.606.20.1182-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	649	R$ 5.000,00
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 5.000,00
Total dos Recursos		**R$ 24.455,96**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de abril de 2024.

Ivo Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCURADORIA GERAL

DECRETO Nº 1013/2024, de 29 de abril de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 468.888,23 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 6286/2023, de 26 de dezembro de 2023,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R$ 468.888,23, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Créditos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	176	R$ 3.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 3.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	796	R$ 4.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 4.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.365.13.2203-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	802	R$ 144.075,19
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 144.075,19
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	183	R$ 53.600,34
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 53.600,34
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.367.13.2212-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	185	R$ 6.432,05
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 6.432,05
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.122.1.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	191	R$ 4.236,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.236,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 904,66
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 904,66
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.301.7.2027-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	209	R$ 18.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 18.000,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2046-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	332	R$ 64.072,67
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 64.072,67

Mário Marcus Lage Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/MG

30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.122.1.2108-3.3.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	811	R$ 35.120,75
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 35.120,75
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2228-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	471	R$ 28.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 28.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.32.2173-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	557	R$ 107.446,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 107.446,57
Total dos **Créditos**.....		**R$ 468.888,23**

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Recursos		
Classificação	Ficha	Valor
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	164	R$ 53.600,34
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 53.600,34
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	R$ 3.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 3.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	R$ 4.000,00
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 4.000,00
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	R$ 144.075,19
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 144.075,19
25.000 - SECRETARIA DE EDUCACAO		
25.002 - FUNDEB		
25.002.12.361.13.2071-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	165	R$ 6.432,05
1.540.000.1070 - Transf.FUNDEB-Impostos Transf.Impostos (70% -Pagto Remuneração		R$ 6.432,05
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.302.8.2040-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Desp.de Pessoal Decor.de Cont.Terceirização	267	R$ 64.072,67
1.621.000.0000 - Transf.Fundo Fundo Rec.SUS Governo Estadual		R$ 64.072,67
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	324	R$ 4.236,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 4.236,00
26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	324	R$ 904,66
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 904,66

Mário Marcos Vedo Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG

26.000 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001 - SECRETARIA DE SAUDE - FMS		
26.001.10.305.31.2045-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	324	R$ 18.000,00
1.500.000.1002 - Recursos não vinculados de Impostos (Saúde)		R$ 18.000,00
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	465	R$ 35.120,75
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 35.120,75
30.000 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001 - SECRETARIA DE CULTURA		
30.001.13.392.14.2148-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	465	R$ 28.000,00
1.501.000.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R$ 28.000,00
31.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001 - FUNDO MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
31.001.8.244.10.2177-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	526	R$ 107.446,57
1.500.000.0000 - Recursos não vinculados de Impostos		R$ 107.446,57
Total dos Recursos.....		**R$ 468.888,23**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de abril de 2024.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito
Conselheiro Lafaiete/ MG